

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

Número do Protocolo: **Data do Pedido:**

Nome:

CNPJ(CPF): **Tipo de Pessoa:**

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Estado:

Assunto:

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente:

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

Número do Protocolo: **Data do Pedido:**

Nome:

CNPJ(CPF): **Tipo de Pessoa:**

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Estado:

Assunto:

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente:

Memorando nº 073/2022

Marmeleiro - PR, 15 de setembro de 2022.

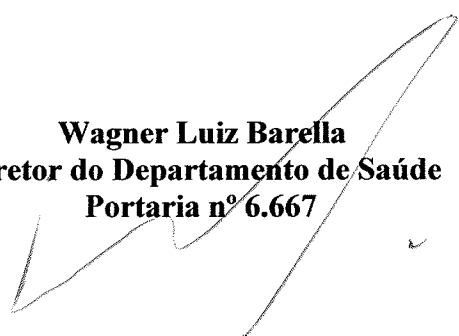
De: Departamento Municipal de Saúde de Marmeleiro - PR
Para: Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marmeleiro, Paulo Jair Pilati
Para: Comissão de Licitação
Para: Procuradoria Jurídica

Em relação à solicitação expedida pela empresa **J M CANDIA RAMOS CLINICA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.274.036/0001-24, por meio de seu representante legal o Médico Juan Marcelo Candia Ramos, em que requisita Rescisão Amigável dos **CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2022 - Inexigibilidade nº 004/2022 e Nº 006/2022 - Inexigibilidade nº 006/2022**, vinculados ao **Chamamento Público Nº 004/2021**, Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, informo concordância com rescisão amigável, mediante motivação apresentada a esta Direção, pois constam outras empresas credenciadas no referido chamamento.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para maiores informações e esclarecimentos.

Respeitosamente,

Wagner Luiz Barella
Diretor do Departamento de Saúde
Portaria nº 6.667



C R CLÍNICA CANDIA RAMOS

Eu **J.M Candia Ramos Clinica**, CNPJ: **30.274.036/0001-24**, localizada na Rua Nilo Peçanha, 234, Centro Renascença – PR. Solicito meu descredenciamento do edital chamamento público Nº **004/2021**, por motivos particulares.

Renascença, 26 de agosto de 2022.


Dr Juan Marcelo Candia Ramos

CRM: 26420



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

280

Marmeleiro, 20 de setembro de 2022.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Procuradoria Jurídica;

Assunto: Rescisão contratual amigável.

Considerando o Memorando nº 073/2022 do Departamento de Saúde, protocolado sob nº 72064, em que pleiteia rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2022, vinculado ao Chamamento Público nº 004/2021 – Inexigibilidade nº 004/2022, solicito manifestação da Procuradoria Jurídica no que diz respeito a possibilidade e legalidade do ato.

Após, retornem os autos para despacho.

Respeitosamente;



Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 27 de janeiro de 2023.

Processo Administrativo n.º 028/2022
Inexigibilidade n.º 004/2022

Parecer n.º 029/2023

I – Relatório

Trata o presente parecer sobre solicitação de rescisão do contrato de prestação de serviços n.º 005/2022, vinculado ao Processo Administrativo n.º 028/2022, Inexigibilidade n.º 004/2022, celebrado entre o município de Marmeleiro e a empresa J M Candia Ramos Clínica, que tem como matéria a contratação de empresa para prestação de serviços médicos (clínico geral) para atendimento de plantões.

II – Fundamentação

Inicialmente, é preciso lembrar que esta manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destaque-se que este parecer versa prestar orientação sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito do Departamento de Administração e Planejamento, nem analisar seus aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

O pedido de manifestação é decorrente da solicitação de descredenciamento do item contratado junto à administração municipal por parte da contratada.

Acerca do tema, a Lei nº 8.666/93 assim dispõe:

“Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III - judicial, nos termos da legislação;

IV - (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 1º A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente”.

Da análise acima, tem-se que, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei das Licitações, é facultado à Administração optar pela rescisão unilateral, restando a via amigável, em qualquer caso.



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

A contratação foi firmada por inexigibilidade de licitação após a realização de chamamento público.

O Chamamento Público não é uma modalidade de licitação. Segundo as palavras de Jorge Ulisses Jacoby “é uma ferramenta de prospecção de mercado, de pesquisas de parâmetros. Pode ser utilizado, por exemplo, para verificação de interesse de empresas no fornecimento de produtos ou serviços, ou para verificação e comprovação de exclusividade na venda de algum produto, a teor do art. 25, I, da Lei 8666/93, bem como para realização de credenciamento de empresas para prestação de determinado serviço”.

A empresa ao se credenciar no chamamento público aceita as condições impostas pela Administração. A assinar o contrato corrobora com todas as condições previstas no edital.

A Lei n.º 15.608/07, que regulamenta as Licitações no âmbito do governo do Paraná estabelece, no art. 25 os requisitos que devem compor o Edital. Entre eles, no inciso VIII a previsão da possibilidade da rescisão do ajuste, pelo contratado, a qualquer tempo, mediante notificação à Administração com a antecedência fixada no termo.

O contrato firmado estabelece que a notificação deve ser realizada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Considerando que o pedido foi apresentado se observando os prazos previstos, havendo previsão para tal, não vislumbro óbices para a rescisão.

III- Conclusão

Neste diapasão, considerando haver previsão legal, bem como a manifestação do Diretor do Departamento de Saúde que concorda com a rescisão amigável, não vislumbro impedimentos para o deferimento do pedido proposto pela empresa.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

31

DESPACHO

Nos termos do Memorando nº 073/2022 do Departamento de Saúde, protocolado sob nº 72064 e com base no Parecer Jurídico nº 686/2021, autorizo a rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2022, vinculado ao Chamamento Público nº 004/2021 – Inexigibilidade nº 004/2022.

Encaminhe-se ao setor competente para providências necessárias.

Marmeleiro, 31 de janeiro de 2023.



Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

32p

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2022 (Chamamento Público Nº 004/2021 – PMM – Inexigibilidade nº 004/2022)

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, aqui denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **J M CANDIA RAMOS CLINICA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.274.036/0001-24, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 234, Centro, Cidade de Renascença, Estado do Paraná, CEP 85610-000, Telefone (46) 3550-1166, e-mail: previlineassistencia@gmail.com, representada por seu administrador, Sr. Juan Marcelo Candia Ramos, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 383108809, e inscrito no CPF/MF sob o nº 226.914.878-90, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93, subsidiariamente, e obedecidas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público Nº 004/2022, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2022, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As partes resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, rescindir, a partir da data da assinatura do presente Termo, o Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2022 que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento objetivando a prestação de serviços especializados, de acordo com Chamamento Público nº 004/2021, celebrado em 22 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

Esta rescisão fundamenta-se no inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 029/2023, tendo em vista o Memorando nº 073/2022 do Departamento de Saúde, protocolado sob nº 72064 e a solicitação da CONTRATADA datado em 26 de agosto de 2022, conforme documentos anexados ao processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

As partes declaram nada ter a exigir, uma da outra, no período posterior a solicitação do Memorando nº 073/2022 do Departamento de Saúde, que ocorreu em 20 de setembro de 2022.


CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO


A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e que serão rubricadas e assinadas para todos os fins de direito.

Marmeleiro, 31 de janeiro de 2023.


MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Paulo Jair Pilati
Contratante


J M CANDIA RAMOS CLINICA
Juan Marcelo Candia Ramos
Contratada



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

33

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2022
(Chamamento Público Nº 004/2021 – PMM – Inexigibilidade nº 004/2022)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADO: J M CANDIA RAMOS CLINICA

OBJETO: Rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2022.

DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2023.

FORO: Foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 31 de janeiro de 2023.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1409- 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 083/2018 (Concorrência nº 001/2018)

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATATE: VINICIUS ANTONIO BRANDAO
OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de Bem Imóvel Público nº 083/2018.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2023.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 31 de janeiro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2022 (Chamamento Público Nº 004/2021 – PMM – Inexigibilidade nº 004/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADO: J M CANDIA RAMOS CLINICA
OBJETO: Rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2022.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2023.
FORO: Foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 31 de janeiro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EDITAL 025/2023 NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMARTRAN até 20/03/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ACV0095	276950NIC0026571	11/01/2023	50020
AHQ1B99	276950NIC0026627	11/01/2023	50020
ANM1088	276950NIC0026573	11/01/2023	50020
ANU2183	116100T000319560	24/01/2023	58780
APH0J83	276950NIC0026637	11/01/2023	50020
APZ4D13	276950NIC0026615	11/01/2023	50020
ATM5D02	276950NIC0026589	11/01/2023	50020
AUO2374	276950NIC0026610	11/01/2023	50020
AVE4401	276950NIC0026625	11/01/2023	50020
AVQ6A47	276950NIC0026620	11/01/2023	50020



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início

CLASSIFICADOS

12 JORNAL DE BELTRÃO Quarta-feira, 1º de 2023 - Nº 7.634 / Atos Oficiais www.jornaldebeltroa.com.br | (46) 3520-4000 | 3520-4016

CINEMAX
CINEMA ONLINE

Estamos contratando:

Masculino, maior de 18 anos, sem experiência. Requisitos: Simpatia, rapidez e proativo. Disponibilidade para trabalhar também nos finais de semana e feriados. Horário de trabalho à tarde e noite. Entrar em contato pelo Facebook: cinemaxbeltraooficial ou pelo Instagram: @cinemaxbeltrao.

O MEU IMÓVEL
WWW.OMEUIMOVEL.COM.BR

3524-1546

cimento do ramo. Interessados entrar em contato nos fones: (46) 3055-5882 / 3055-5832 ou 98801-2888.

FORMAIO MULTAS

Escritório de consultoria de trânsito

- Suspensão e cassação da CNH
- Consulta de multas de veículos
- Identificação de condutor infrator
- Digitação de recursos
- Seguro DPVAT (acidente de trânsito)
- Aulas particulares de legislação
- Parcelamento de débitos

(46) 999255881 Evandro
(46) 999789758 Recepção

plio espaço, com 45m² e 2 banheiros. Av. União da Vitória, ao lado do Mano 2. Por apenas R\$2.700,00, livre de IPTU.

QUITINETES

ALUGA-SE

Aluga se uma quitinete pra estudante ou pra uma moça sozinha, a quitil tem todos os móveis, é na rua Argentina no valor de 700 reais a garagem so pra moto não tem lugar pra bichinho de estimação. Tratar com 999162274

QUITINETE - 1 quarto, cozinha montada, livre de água, luz, IPTU, internet. Na Rua Palmas, N.º 1558, Centro, ao lado do Terminal. F (46) 99931-9051.

ANIMAIS

VENDE-SE

OPORTUNIDADE: VENDO Filotes de pinscher, machos, R\$ 250,00 cada, entrega daqui a 10 dias desverminados.

INTERIOR

VENDE-SE

OTIMA OPORTUNIDADE: vende-se chacara com 1.842 m², muito proximo a Beltrão, toda asfalto, água de poço artesiana, lugar tranquilo e alta valorização. Aceito troca por veiculo ou caminhão. De R\$120 mil, por R\$98 mil. Mais informações (46) 99112 7052.

VENDE-SE

VENDE-SE LOTE EM CONDOMÍNIO RURAL LOCALIZADO NA LINHA NOVA SEÇÃO COM 1.850 M², água de poço artesiano, pomar de frutas, contém 01 casa de 90 m² e 01 barracão em estrutura metálica com 117 m² VALOR R\$ 350.000,00. Daleffe Corretor creci f 20955; 99105-0270 99921-6288;

ALUGA-SE

ALUGA-SE SALA COMERCIAL COM 85 m² Trav. Frei Deodato, Centro, Edif. Iguaçu, em frente a Praça Central 2º piso, toda reformada. Possui 1 banheiro e 1 cozinha, piso porcelanato, forro em laje, porta entrada em vidro Blindex, bem iluminada. Valor R\$ 1.300,00 Daleffe Corretor creci f 20955; 99105-0270 99921-6288

TERRENOS

VENDE-SE LOTE URBANO JD. SEMINÁRIO II COM 300 M² - RUA BELGICA - VALOR R\$ 110.000,00. Daleffe Corretor creci f 20955; 99105-0270 99921-6288;

DIVERSOS

IMOBILIÁRIA CHAVES VENDE CHÁCARA. Com 31.700 mil metros, boa de água, passa rio nos fundos. Sem benfeitoria. Por apenas 170.000,00 mil reais (pega casa e carro de menor valor mediante avaliação). Interessados entre em contato com a imobiliária Chaves e agencie sua visita. Ligue para 99978-6460/3055-3999/3523-7964 ou 99935-1214.

VENDE-SE

VENDE-SE LOTE EM CONDOMÍNIO RURAL, LOCALIZADO NA LINHA NOVA SEÇÃO COM 700 M², contém água de poço artesiano. VALOR R\$ 65.000,00. Daleffe Corretor creci f 20955; 99105-0270 99921-6288;

ALUGA-SE

ALUGA-SE SALA COMERCIAL COM 120 m² na Av. Dom Agostinho José Sartori, nº 2829, Bairro São Cristóvão, saída para Pato Branco, quase em frente do Kaco Pneus e Milani Máquinas, Possui 1 banheiro, piso cerâmico, forro em laje com acabamento em gesso, 2 portas frontais de entrada em vidro Blindex, bem iluminada. Valor R\$ 2.250,00. Daleffe Corretor creci f 20955; 99105-0270 99921-6288;

VENDE-SE

VENDE-SE LOTE URBANO NA PR 180 - RODOVIA VITORIO TRAIANO - CONTORNO LESTE DE FRENTE PARA O TREVO, No final da Av. Júlio Assis Cavalheiro. Tem 56m de Frente para a Rodovia, com área total 15.500m². OU VENDE 50% DA ÁREA. Daleffe Corretor creci f 20955; 99105-0270 99921-6288;

VENDE-SE

FRANQUIA MARIA BRASILEIRA FRANCISCO BELTRÃO. VENDO EMPRESA DE MÉDIO PORTE, participante de rede de franquias MARIA BRASILEIRA, de padrão nacional, bem conceituada e líder de mercado, marca sólida e em grande expansão. Na cidade de Francisco Beltrão, estrutura completa, vasta carteira de clientes, Unidade pronta. Investimento de R\$ 75.000,00. Mais informações, entrar em contato pelo telefone: (45) 99912-9202 (46) 97400-8585.

IMOBILIÁRIA CHAVES VENDE SÍTIO Com 8 alqueires, sendo 4 alqueires mecanizado. Localizado a 25 km de Beltrão, com casa simples. Por apenas 1.100.000,00 milhão de reais. Interessados entre em contato com a imobiliária Chaves e agencie sua visita. Ligue para 99978-6460/3055-3999/99935-1214 ou 3523-7964. CRECI-J2040.

PONTOS COMERCIAIS

ALUGA-SE

IMOBILIARIA CHAVES ALUGA SALA COMERCIAL. Am-

ALUGA-SE

ALUGA-SE SALA COMERCIAL COM 50 m² a Rua Curitiba, Edif. Curitiba, Centro. Possui 1 banheiro, piso laminado, forro em laje, com vidro blindex toda a frente, porta entrada em vidro Blindex, bem iluminada. Valor R\$ 1.600,00 mensal. Daleffe Corretor creci f 20955; 99105-0270 99921-6288;

RELACIONAMENTOS

Transex Milena, massagista com o corpo de Eva, com um pedaço de Adão, quem prova vicia. Contato (54) 99212-7576.

GAROTA DE PROGRAMA BEL - Atendo a domicílio após as 18h00. F (46) 99109-9019

Daleffe CORRETOR CRECI-F 20955

Fones (46) **99105-0270** **99921-6288**

ATENDIMENTO PERSONALIZADO A QUALQUER HORA

AGENCIAMENTOS, VENDAS, COMPRAS, INTERMEDIÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE LOTEAMENTOS.

WWW.DALEFFECCORRETOR.COM.BR | daleffe@daleffecorretor.com.br | R. Alagoas, 1.317 - Nsa. Sra. Aparecida - FB

ALUGA-SE SALA CIAL NO CENTRO Edif. IGUAÇU - Sala com 85m², 2ª Andar, todo reformado, piso em porcelanato, pronto para escritório, consultório, estética, pode dividir em mais salas. Valor R\$ 1.300,00

OPORTUNIDADE DE COMPRA - VENDE-SE LOTE NO CONDOMÍNIO RURAL, LOCALIZADO NA LINHA NOVA SEÇÃO COM 1.850 M², água de poço artesiano, pomar de frutas, contém 01 casa de 90 m² e 01 barracão em estrutura metálica com 117 m² VALOR R\$ 350.000,00 areta-se permutas, casa, lote, carro.

ALUGA-SE SALA COMERCIAL COM 50m² a Rua Curitiba, Edif. Curitiba, Centro, Possui 1 banheiro, piso laminado, forro em laje, com vidro blindex toda a frente, porta entrada em vidro Blindex, bem iluminada. Valor R\$ 1.600,00 mensal

VENDE-SE SOBRADO COMERCIAL E RESIDENCIAL Rua Clevelandia, 936 - Vila Nova, Sendo 01 Sala Comercial com 80M², mais 1 Ap. Térreo com duas suítes, semi mobiliado + 2 Ap no 1º andar, com dois quartos, banheiro, sala de festas e área gourmet com jardim, portão eletrônico. Área construída averbada 490 m². Área do terreno com 518 m² VALOR DO IMÓVEL R\$ 2.300.000,00

VENDE SALA COMERCIAL COM 120 m², na Av. Alílio Fontana e acesso para Rua dos fundos, Travessa Argenor Fralda, no Bairro Sadia/Pinheirinho, com terreno de 582,58m². Valor do Imóvel R\$ 750.000,00

VENDE-SE LOTE, OTIMA LOCALIZAÇÃO RUA CUIABÁ. Localização comercial e residencial com 17m de frente para a Rua Curitiba, com área total de 567m² Bairro Nossa Sra. Aparecida, valor R\$ 600.000,00

VENDE-SE LOTE URBANO - Bairro Seminário II - Rua Belgica com 300 m², (12x25) valor R\$ 110.000,00

ALUGA-SE SALA COMERCIAL COM 120 m² na Av. Dom Agostinho José Sartori, nº 2829, Bairro São Cristóvão, saída para Pato Branco, quase em frente do Kaco Pneus. Possui 1 banheiro, piso cerâmico, forro em laje com acabamento em gesso, 2 portas frontais de entrada em vidro Blindex, bem iluminada. Valor R\$ 2.250,00

VENDE-SE AP DUPLEX HORIZONTAL, COBERTURA, SEMI MOBILADO Edif. San Lorenzo 605, área construída 268,29 m², área útil de 127,86 m², com 2 suítes sendo 1 master, 1 quarto, 2 salas, cozinha, área de serviços, banheiro social, jardim de inverno, possui Terras nos fundos Norte, Sul e Leste. 2 vagas de garagem. VALOR: R\$900.000,00

VENDE-SE AP 2º PISO, 16 frente para Rua Peró, nº 999 Edif. Princesa Isabel, Bairro Minguaçu, com área total de 70,13 m² com 1 vaga de garagem, 2 quartos, cozinha, área de serviços, sala com 2 ambientes e mais sacada frontal, de frente para o Parque de Exposição. Fica no bairro nobre, com 2 banheiros, 2 varandas, tubulão para TV, 01 repositior, Cozinha com pia em inox e balcão inferior e superior, tanque plástico de lavar roupa e fogão Cook Top, persianas nas janelas. VALOR R\$ 230.000,00

VENDE LINDO AP, SENDO SOMENTE 01 POR ANDAR, no Centro, Edif. Millennium, Av. Julio A. Cavalheiro nº 900, 01 ap. por andar, 02 vagas de garagem, 01 suite Master com Banheira Hidro e closet, 01 suite normal, 01 quarto, 01 home office, 02 salas com lareira, armário com sacada, churrasqueira, bar, cozinha mobilada, área de serviços, possui 3 sacadas com vista de 360º para a cidade. Valor R\$ 1.500.000,00

VENDE LINDO SOBRADO NA VILA NOVA, Rua Antonio Cugo, esquina c/ Gocondo Felipe, com 240 m², terreno com 547,65 m², com Piscina com aquecimento solar, possui 1 suite com banheira hidro e aquecimento a gás, 2 quartos sendo um com sacada, com piso e assoalho em madeira, forro em laje e rebaxe em gesso, lavabo, 2 banheiros, cozinha área de festas e serviços com piso cerâmico, churrasqueira e garagem para 2 carros. Valor R\$ 1.350.000,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2022 (Chamamento Público Nº 004/2021 - PIM - Inexigibilidade Nº 004/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADO: J M CANDIA RAMOS CLINICA
OBJETO: Rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2022. DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2023.
FORO: Foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 31 de janeiro de 2023. Paulo Jair Piliati Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2023 (Chamamento Público Nº 009/2022 - PIM - Inexigibilidade Nº 048/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: AVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (clínico, Geral) 40 horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família. VALOR TOTAL: de R\$ 232.855,20 (duzentos e trinta e dois mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 29 de janeiro de 2024. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de janeiro de 2023. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 30 de janeiro de 2023. Paulo Jair Piliati Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 003/2018 (Concorrência Nº 001/2018)

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO ANTONIO BRANDAO
OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de Bem Imóvel Público Nº 003/2018. DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2023. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 31 de janeiro de 2023. Paulo Jair Piliati Prefeito de Marmeleiro